Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 04 de agosto de 2025.

Ofício nº 9676/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **ENVIO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, encaminhamos para conhecimento e providências o Relatório Circunstanciado da entidade **Associação Internacional Vida Animal,** CNPJ Nº 10.615.541/0001-88, Lei nº 3.925, de 12 de dezembro de 2011**,** protocolado nesta Municipalidade sob o nº 57760/2025, referente aos serviços prestados à coletividade.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br | Site: http://www.pmfi.pr.gov.br/
Telefone: (45) 3521-1000

COMPROVANTE DO PROCESSO

Nº Processo: **057760** Ano: **2025**
Data Processo: **01/08/2025 Hora: 13:37:14**
Tipo Processo: **[PROCESSO DIGITAL] - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO / UTILIDAD**
Requerente: **ASSOCIACAO INTERNACIONAL VIDA ANIMAL**
10615541000188
Telefone: **30287227**
Endereço: **RUA ELEODORO RODRIGUES SEIXAS, 137 - NAUTICA**
CEP: **85871032** Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR**
Descrição: **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO / UTILIDADE PÚBLICA**

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em **http://www.pmfi.pr.gov.br/prefeitura24h**, na aba **Protocolo** ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.

OBSERVAÇÃO: Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
29 JUL. 2025
SPT-SMAD
Protocolo Geral

Impresso em: 01/08/2025

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Prefeitura de Foz do Iguaçu
3

Ong Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida.

Relatório Circunstanciado de Atividades

Relatório Circunstanciado referente a atividades realizadas no Munícipio de Foz do Iguaçu - Paraná da Associação Internacional Vida Animal, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, CNPJ 10.615.541/0001-88 de utilidade pública conforme a Lei 3.925/2011.

Atendimentos – 1.286 animais

Adoções - 46

Abrigados – 584

Foz do Iguaçu - PR, 25 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Noely Terezinha Cassini

Presidente

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Prefeitura de Foz do Iguaçu
4

Ong Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida.

Relatório Circunstanciado de Atividades

Relatório Circunstanciado referente a atividades realizadas no Munícipio de Foz do Iguaçu - Paraná da Associação Internacional Vida Animal, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, CNPJ 10.615.541/0001-88 de utilidade pública conforme a Lei 3.925/2011.

Atendimentos – 1.286 animais

Adoções - 46

Abrigados – 584

Foz do Iguaçu - PR, 25 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Noely Terezinha Cassini

Presidente

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida

ESTATUTO SOCIAL

Associação Internacional Vida Animal

ARTIGO 1º. A **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL VIDA ANIMAL** é uma associação civil de direito privado, sem finalidade econômica, de caráter socioambiental, educacional, científico, assistencial e apartidária, doravante denominada neste estatuto **VIDA ANIMAL**, regida pelo presente documento e legislação pertinente.

ARTIGO 2º. A VIDA ANIMAL tem sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, na Rua Eleodoro Rodrigues Seixas, nº 137, Náutica, CEP 85.871-032, e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Único. A VIDA ANIMAL poderá abrir filiais no Brasil e no exterior, respeitada a legislação vigente.

ARTIGO 3º. São objetivos da VIDA ANIMAL:

I – Realizar ações de defesa e proteção de animais;

II – Promover o bem-estar animal e as relações harmoniosas entre seres humanos e animais;

III – Promover a educação, conscientização, mobilização e organização da sociedade para a adoção e a guarda responsável de animais domésticos;

IV – Realizar projetos e ações que visem à preservação, à recuperação e à proteção da identidade física e psicológica dos animais com recursos próprios ou advindos de convênios, parcerias, doações ou outras formas jurídicas possíveis;

V – Impedir, reprimir e denunciar atos de crueldade, abusos ou maus-tratos contra animais, de acordo com as disposições legais;

VI – Cuidar e zelar de qualquer animal que esteja abandonado e/ou maltratado recolhendo-os, quando necessário, e dando-lhes o máximo de assistência para que vivam dignamente;

VII – Facilitar o acesso da população de baixa renda e serviços clínicos veterinários e de controle de natalidade de animais;

VIII – Difundir e divulgar e legislação de proteção animal, zelando pelo seu cumprimento e aperfeiçoamento;

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

CARTÓRIO TITULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURIDICAS FOZ DO IGUAÇU

Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida

IX – Promover o voluntariado;

X – Colaborar com as entidades públicas e privadas competentes no sentido de aprimorar a legislação, estudos e projetos que visem o bem-estar anima, o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável;

XI – Atual da defesa, preservação e conservação do meio ambiente;

XII – Estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução das presentes finalidades.

Parágrafo Primeiro. Na consecução de seus objetivos, a VIDA ANIMAL poderá desenvolver as seguintes atividades dentre as outras:

I – Realizar eventos, curso, palestras, debates, workshops e demais atividades educacionais, de pesquisa e de conscientização relacionadas aos seus objetivos sociais;

II – Estabelecer termos de parceria, convênios, contratos e acordos com o poder público, universidades, clínicas veterinárias, empresa, agências e organizações não governamentais, nacionais e internacionais, para financiamento e viabilização de projetos na área de atuação da instituição;

III – Desenvolver ações para angariar fundos e receber verbas e doações para atingir seus objetivos;

IV – Desenvolver e realizar projetos na área de terapia assistida por animais, por iniciativa própria ou através de parcerias e convênios;

V – Produzir e vender publicações e produtos;

VI – Realizar estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades estatutárias;

VII – Ingressar com todas as medias judiciais e extrajudiciais cabíveis, inclusive Ação Civil Pública, para a defesa dos interesses difusos e coletivos relacionados aos fins sociais da instituição.

Parágrafo Segundo. A VIDA ANIMAL se dedica às suas atividades por meio de:

I – Execução direta de projetos, programadas ou planos de ações;

II – Doação de recursos físicos, humanos e financeiros;

III – Prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fundos lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Prefeitura de Foz do Iguaçu
7
CARTÓRIO TITULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURIDICAS FOZ DO IGUAÇU

Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida

ARTIGO 4º. A VIDA ANIMAL e seus associados, a fim de realizarem os objetivos mencionados no Artigo 3º, agirão de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade, economicamente e da eficiência e não farão qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião dentre seus associados e voluntários.

ARTIGO 5º. A VIDA ANIMAL é uma instituição laica e não proverá atividades religiosas, místicas, político-partidárias, ou quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais ou deponham contra os princípios científicos e éticos.

ARTIGO 6º. As pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar e contribuir com os objetivos estatutários poderão associar-se à VIDA ANIMAL nos termos deste Estatuto e diretrizes complementares.

Parágrafo Único. Os associados deverão contribuir financeiramente com a VIDA ANIMAL nos termos deste Estatuto e decisões da Diretoria.

ARTIGO 7º. O associado ao assumir livremente a condição de integrante da VIDA ANIMAL firma o compromisso de afasta-se da instituição ao agir antiteticamente nos termos deste Estatuto.

ARTIGO 8º. Os associados da VIDA ANIMAL poderão:
I – Propor a criação de comissões técnicas e delas participar;
II – Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a VIDA ANIMAL;
III – Ter acesso a livros de natureza contábil e fiscal, bem assim a planos e projetos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente;
IV – Votar e ser votado na Assembleia Geral e nos demais órgãos sociais, nos termos do presente Estatuto e diretrizes complementares.

ARTIGO 9º. O associado da VIDA ANIMAL assume os seguintes compromissos éticos:
I – Observar o Estatuto na sua plenitude e diretrizes dele decorrentes;
II – Cooperar no desenvolvimento e na sustentabilidade da VIDA ANIMAL, e difundir seus objetivos e ações;
III – Zelar pela boa imagem da VIDA ANIMAL.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida

ARTIGO 10º. Extingue-se a qualidade de associados por:

I – Morte ou dissolução;

II – Desligamento voluntário;

III – Exclusão mediante decisão final da Assembleia Geral.

ARTIGO 11º. A VIDA ANIMAL, para realizar os seus objetivos, poderá admitir um número ilimitado de voluntários, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, credo, político ou religioso, mediante o cumprimento das exigências legais deste Estatuto e disposições complementares.

Parágrafo Único. Os voluntários poderão associar-se espontaneamente à instituição.

ARTIGO 12º. A VIDA ANIMAL poderá recorrer a profissionais especializados para prestação de serviços auxiliares, nas áreas para os quais não haja voluntários qualificados, obedecidas as exigências legais vigentes nos pais e observada a ética.

Parágrafo Único. A contratação de empregados somente será realizada quando houver provisão de receita para essa finalidade.

ARTIGO 13º. São órgãos sociais da VIDA ANIMAL:

I – Assembleia Geral dos Associados;

II – Diretoria;

III – Conselho Fiscal.

ARTIGO 14º. Compete a Assembleia Geral, composta por todos os associados da VIDA ANIMAL.

I – Eleger, dentre os associados, os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal para um mandato de 03 anos, com direito a reeleição;

II – Aprovar as contas e o balanço financeiro e patrimonial da VIDA ANIMAL, mediante o parecer do Conselho Fiscal;

III – Destituir os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;

IV – Alterar o presente Estatuto.

V – Deliberar sobre a extinção da VIDA ANIMAL, na hipótese do artigo 24, inciso I;

VI – Deliberar, em decisão final, sobre a exclusão de associados.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida

ARTIGO 15º. As Assembleias Gerais serão realizadas ordinariamente uma vez ao ano e extraordinariamente sempre que necessário, sendo convocadas pelo Presidente da instituição através de qualquer meio de comunicação, inclusive eletrônico, com antecedência de 10 (dez) dias, e instalar-se-ão com a maioria simples dos associados em primeira convocação e com qualquer número em segunda convocação.

Parágrafo Primeiro. Para deliberar sobre os assuntos mencionados nos incisos III, IV, V e VI, do artigo 14º, deverá ser observado um quórum de 2/3 de seus associados.

Parágrafo Segundo. Cada associado, em dia com suas obrigações associativas, seja pessoa física ou jurídica, tem direito a um voto nas Assembleias Gerais.

ARTIGO 16º. A Diretoria é um órgão composto pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, com as respectivos competências.

I – **PRESIDENTE**, responsável por:

a) Atuar ao modo de facilitador, mediador, agregador e incentivador das atividades da VIDA ANIMAL;
b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
c) Superintender as atividades da associação;
d) Representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a VIDA ANIMAL;
e) Contratar operações financeira e abrir, movimentar, controlar e encerrar contas bancárias sempre quem conjunto com o tesoureiro.

II – **VICE-PRESIDENTE**, responsável por:

a) Auxiliar o Presidente na execução de suas atividades;
b) Substituir o Presidente em suas ausências em impedimentos.

III – **SECRETÁRIO**, responsável por:

a) Organizar e manter cadastro de associados, histórico e documentação da VIDA ANIMAL;
b) Registrar em atas em reuniões da Diretoria, da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal providenciando os devidos registros;
c) Instalar e manter a infraestrutura da sede física da instituição instrumentalizando-a com recursos necessários ao seu pelo funcionamento.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida

IV – TESOUREIRO, responsável por:

a) Abrir, manter, movimentar e encerrar contas bancárias, sempre em conjunto com o PRESIDENTE ou a quem dele receber uma procuração pública;
b) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílio, donativos e subvenções, mantendo em dia a escrituração da associação;
c) Realizar os pagamentos autorizados pelo Presidente;
d) Apresentar o balanço do movimento das contas bancárias, fluxo de caixa receita e o balanço do movimento da receita e despesa à Diretoria, na periodicidade por esta decidida e nas Assembleias Gerais.
e) Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos a tesouraria.

Parágrafo Único. Não poderão ser eleitos para os cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação os Associados que exerçam cargos, empregados ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

ARTIGO 17º. A Diretoria reunir-se-á periodicamente e terá as seguintes atribuições:

I – Deliberar sobre ou aprovar estratégicas gerais da VIDA ANIMAL;

II – Definir e aprovar as diretrizes político-administrativas e financeiras da VIDA ANIMAL;

III – Administrar globalmente a VIDA ANIMAL, fazendo cumprir seus objetivos;

IV – Encaminhar anualmente a Assembleia Geral de Associados um relatório de atividades e demonstrativos contábeis de despesas administrativas de projetos;

V – Zelar pela adequada aplicação dos recursos financeiros da VIDA ANIMAL, acompanhando o fluxo de receitas e despesas, bem como estudando a relação custo/rentabilidade das atividades;

VI – Prever, prover e gerir os recursos financeiros da VIDA ANIMAL necessários ao seu perfeito funcionamento;

VII – Operacionalizar metas, programas, métodos e atividades conforme os objetivos estatutários;

VIII – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de vens patrimoniais, da VIDA ANIMAL e sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da associação;

IX – Deliberar sobre o valor da contribuição associativa.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida

ARTIGO 18º. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e 1 (um) suplente, eleitos pela Assembleia Geral.

ARTIGO 19º. Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros de escrituração da associação;

II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desemprenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Diretoria e para a Assembleia Geral;

III – Requisitar ao tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiro realizadas pela VIDA AMIMAL;

IV – Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal de reunirá ordinariamente uma vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

ARTIGO 20º. A Instituição não remunera, sobre qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de sues associados e voluntários, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

ARTIGO 21º. As receitas da VIDA ANIMAL são formadas a partir de contribuições voluntárias, doações de pessoas físicas ou jurídicas, resultados financeiros provenientes de atividades educacionais, científicas, recreativas e de entretenimentos decorrentes da venda de produtos, além de outras que possam ser desenvolvidas pela instituição.

ARTIGO 22º. O patrimônio da VIDA ANIMAL será constituído de bens móveis, imóveis, direitos e valores adquiridos por ela ou recebidos por doações de pessoas físicas ou jurídicas, de direto público ou privado, nacionais ou estrangeiras, devendo ser administrado e utilizado apenas para cumprimento dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro. A VIDA ANIMAL não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

CARTÓRIO TITULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURIDICAS FOZ DO IGUAÇU

Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida

eventuais doadores ou subventores, ou seja incompatível com os princípios e objetivos estatutários.

Parágrafo Segundo. Os bens doados ou legados a VIDA ANIMAL não serão devolvidos aos seus doadores ou sucessores, em nenhuma hipótese, passando a integrar ao patrimônio da entidade.

Parágrafo Terceiro. Todos os recursos da instituição serão aplicados integralmente no país na manutenção de seus objetivos institucionais.

Parágrafo Quarto. O exercício social coincidirá com o ano civil e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 23º. A VIDA ANIMAL não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores, voluntários ou terceiros eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades. Qualquer eventual saldo positivo de seus exercícios financeiros será revertido em benefício da manutenção e ampliação de suas finalidades estatutárias e/ou de seus patrimônios.

ARTIGO 24º. A VIDA ANIMAL se dissolve de pleno direito:
I – Por deliberação da Assembleia Geral, desde que instalada quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus associados e aprovado por 4/5 (quatro quintos) dos presentes;
II – Se houver alteração de sua forma jurídica;
III – Pela paralisação de atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

ARTIGO 25º. No caso de dissolução aprovada pela Assembleia Geral convocada especialmente para este fim, nos termos deste estatuto, proceder-se-á ao levantamento do seu patrimônio e, após liquidados os compromissos assumidos, o remanescente será, obrigatoriamente, destinado a pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº. 9.790/99, que tenha os mesmos objetivos sociais.

ARTIGO 26º. Na hipótese de associação obter, e posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

CARTÓRIO TITULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURIDICAS FOZ DO IGUAÇU

públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da sem lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

ARTIGO 27º. A prestação de contas da VIDA ANIMAL observará as seguintes normas:
I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II – A publicidade, para qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeira da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao ISS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão;
III – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal.

ARTIGO 28º. É vedado o uso da denominação social da VIDA ANIMAL em atos que a envolvam em obrigações relativas a negócios estranhos aos seus objetivos sociais, especialmente à prestação de avais, endossos e fianças.

ARTIGO 29º. Todos as despesas da VIDA ANIMAL só poderão ser realizadas se houver provisão de receita.

ARTIGO 30º. Os associados da VIDA ANIMAL não respondem com seus bens pessoais pelas obrigações contraídas em nome da VIDA ANIMAL, salvo se agirem em desacordo com o presente Estatuto e com a legislação pertinente.

ARTIGO 31º. A VIDA ANIMAL adotará práticas de gestão administrativa participativa necessárias e suficientes para agilizar a tomada de decisões, coibindo de forma individual ou coletiva, benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

CARTÓRIO TITULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURIDICAS FOZ DO IGUAÇU

Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida

ARTIGO 32º. O presente Estatuto será complementado por Diretrizes que se fizerem necessárias através das quais será definido o funcionamento das diversas atividades da VIDA ANIMAL.

ARTIGO 33º. Os casos omissos neste Estatuto deverão ser decididos pela Diretoria.

ARTIGO 34º. As cláusulas do presente Estatuto poderão ser revistas periodicamente.

O presente Estatuto foi lido e aprovado na Assembleia Geral de Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2023, em Foz do Iguaçu, Paraná.

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

Noely Terezinha Cassini
Presidente

Sandra Aparecida Rodrigues da Silva
Secretária

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

Rafaela Dotti Chioquetta
Advogada - OAB/PR 91.700

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br
Selo nº SFTN1.ZG9bb.mar9v-LQHOt.F477q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
NOELY TEREZINHA CASSINI; SANDRA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA.
Em Test° _____ da Verdade
Foz do Iguaçu-Paraná, 19 de abril de 2024
Elisa de Fátima Varthe - Escrevente
Emol.: R$12,02, Funrejus: R$3,00, Selo(s): R$2,00, FUNDEP: R$0,60, ISSQN: R$0,64. Total: R$18,26.
(EdFV)

2º TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU PR

Elisa de F. Varthe
Escrevente

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº SFTD1Ke7FnCya2YKrsD91479q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
FOZ DO IGUAÇU (PR),07/05/2024 Protocolado sob nº **0226850** e Registrado sob nº **0035685** e averbação nº **09 no** No Livro -**A-639** sob as Folhas - 153/164, Emolumentos: R$27,70(100,00VRC) Funrejus: R$11,07, ISSQN: R$1,39, FUNDEP: R$1,39, Selo: R$4,00, Distribuidor: R$11,06, Digitalização: R$9,96. Total: R$66,57.
Apresentante: NOELY TEREZINHA CASSINI.

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU

Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL VIDA ANIMAL

CNPJ 10.615.541-0001-88

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 31 de agosto de 2024.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária na modalidade presencial e On-line pelo link da reunião: Zoom https:// us05web.zoom.us/j/8798317525 pwd =5dl6l8wop9d6pmeaeygd4adi3bwkxr.1&0mn=87973396945, às 20h18m em primeira chamada com a presença de mais de 2/3 dos associados, conforme determina o parágrafo primeiro, do artigo 15, presentes os seguintes associados e voluntários da Associação Internacional Vida Animal, inscrita no CNPJ sob número 10.615.541/0001-88: Noely Terezinha Cassini, Lorizete Aparecida de Andrade, Johnny Dornelles Gomes da Silva, Sandra Aparecida Rodrigues da Silva, Silmara Regina Rodrigues da Silva, Isabella Marina Rodrigues da Silva, Elisa de Fatima Vartha e Gisele Henrich.. A convocação da reunião foi realizada nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social, a Senhora Noely Terezinha Cassini assumiu a presidência e dando início aos trabalhos comunicou a todos a pauta da reunião que é a eleição da nova diretoria para a gestão do triênio de 2024 a 2027, iniciando-se em 31 de agosto de 2024 e terminando em 31 de agosto de 2027. Perguntou a presidente se alguém gostaria de candidatar-se a algum cargo na ONG Vida Animal, como não houve

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

nenhuma manifestação , permanecem os mesmos membros, a seguir nominados para compor a nova

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida

diretoria da ONG, **com mandato de 3 anos, com início em 31 de agosto de 2024 e término em 31 de agosto de 2027 :**

1- PRESIDENTE: **NOELY TEREZINHA CASSINI**, brasileira, administradora, desquitada, portadora da Carteira de Identidade RG 2.017.577-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 369.949.529/91, residente e domiciliada na Rua na Rua Eleodoro Rodrigues Seixas, 137 – Jardim Náutica, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR;
2- VICE-PRESIDENTE: **LORIZETE APARECIDA DE ANDRADE** , brasileira, funcionária pública municipal, divorciada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.541.195-4 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 975.333.009-04, residente e domiciliada na Rua Piuí, nº. 40, Três Lagoas, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR ;
3- TESOUREIRA: **ISABELLA MARINA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade número 12.547.113-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 103.446.209-13 residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Eleodoro Rodrigues Seixas, 137 – Jardim Náutica, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR
4- SECRETÁRIA: **SANDRA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 5.989.915-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 861.249.279-34, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Rua Maria

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Ignez Maran, 312, Jardim Alvorada; Sandra Aparecida Rodrigues da Silva

5- CONSELHEIRA FISCAL TITULAR: **SILMARA REGINA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de

Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida

Identidade nº 6.589.736-9-SSP/PR e CPF/MF nº 016.619.809-96, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Eleodoro Rodrigues Seixas, 137 – Jardim Náutica, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR .

6- CONSELHEIRO FISCAL TITULAR: **JOHNNY DORNELLES GOMES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.546.357-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 096.975.369-10, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Mario Filho, 2802, Parque Residencial Morumbi;

7- CONSELHEIRO FISCAL TITULAR: **GEORG SEBASTIAN LOBO DE ANDRADE ALLIANA,** brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Piuí, nº. 40, Três Lagoas, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR , portador da Carteira de Identidade nº 14.294.511-8-SSP/PR e CPF/MF nº 123.652.769-96.

8- CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: **TANIA DO NASCIMENTO LEITÃO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 085.354-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob número 007.764.629-03 residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na rua Candeias, 774, Jardim Ipê I, nesta cidade de Foz do Iguaçu/Pr;

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Perguntou ainda a presidente se algum dos presentes gostaria de tratar de algum outro assunto, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a reuniao

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2024.

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Vida Animal
Protegendo Animais, Respeitando a Vida

Noely T. Cassini

Noely Terezinha Cassini Silva

Presidente

Sandra A. R. da Silva

Sandra A. Rodrigues da

Secretaria

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº SFTD1YesrnjOzDDrYyaj1479q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

FOZ DO IGUAÇU (PR),18/09/2024 Protocolado sob nº **0228310** e Registrado sob nº **0035685** e averbação nº **10 no** No Livro -**A-652** sob as Folhas - 151/166. Emolumentos: R$27,70(100,00VRC) Funrejus: R$11,07, ISSQN: R$1,39, FUNDEP: R$1,39, Selo: R$8,00, Distribuidor: R$11,06, Digitalização: R$13,28. Total: R$73,89.
Apresentante: NOELY TEREZINHA CASSINI.

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSANO DE FREITAS SOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:35:35
Documento Código: 5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **9.676/2025**

Assunto: **ENVIO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5f8c3ee6-da35-4463-95dc-3c6ec9260372

Hash do Documento

59666E9D4F4C925D2CBBBB51811E5EFC96DEA9A61B7C25684C77E1678ADD31DB

Anexos

57760-2025.pdf - **78c353ea-7660-453a-b811-ae3e84943750**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 04/08/2025 17:35:35 - OK

Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.